



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº: 2013-0.376.123-4

Folha de informação nº: 64
Em: 26 / 06 / 2014

Interessado: Gafisa S/A

Contribuinte: 037.098.0111-7

Local: Rua Tutóia, 1.157 x Av. Vinte e Três de Maio x R. Achilles Masetti.

Assunto: Consulta à CAIEPS

CLELIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Consulta à CAIEPS, protocolado em 20/12/2013, para construção de edificações residenciais em terreno ocupado por edifício de escritórios, em zona de uso ZM-3a/07, com frente para vias classificadas como Estrutural N3 e Coletora, na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/015/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo retorno à SEL/SEC para despacho a vista da INFORMAÇÃO Nº 0533/2014/SMDU/DEUSO, devendo ser atendidos, para cada lote virtual, os dispositivos dos quadros 02/e e 04, anexos à Lei nº 13.885/04, além da Resolução 112/CEUSO/2012, em relação à manutenção das vagas existentes para o uso não residencial no respectivo lote virtual.

26 / 06 / 2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Ricardo Vaz Guimarães De Rosis, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Júlio Jerônimo dos Santos e Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes.

MF